



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

www.monteaprazivel.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1949A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monte Aprazível, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monte Aprazível poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monteaprazivel.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível
CNPJ 53.221.701/0001-17
Praça São João, 117
Telefone: (17) 3275-9500
Site: www.monteaprazivel.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monte Aprazível garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1949A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026

OBJETO: Aquisição de uma motoniveladora, destinada à Prefeitura Municipal de Monte Aprazível/SP, com recursos do Termo de Convênio nº 100370/2026, celebrado com o Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, em razão do fracasso do item correspondente no Pregão Eletrônico nº 13/2026, vinculado ao Processo administrativo nº 24/2026, realizado em 30/04/2026.

Face ao constante dos autos do Processo Administrativo nº 39/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 15/2026, haja vista a adjudicação do objeto aos vencedores pelo senhor Pregoeiro na sessão pública para a empresa [XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA](#), inscrita no CNPJ sob o nº 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Fernão Dias - BR 381 KM854/855, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP: 37556-830, venceu o **item 1 (Motoniveladora nova, ano de fabricação/modelo 2025/2025, 0 (zero) hora, de chassi articulado em 25 graus para cada lado (mínimo), com ponto de articulação a frente da cabine, equipada com motor turbo diesel de 06 cilindros em acordo com a norma MAR1 / Tier3, mínimo Ripper 03 dentes, turbo alimentado com potência líquida no mínimo 170 HP, transmissão "Power -Shift" com mínimo 06 marchas a frente e ,3 a ré, com eixo com bloqueio de diferencial, controles totalmente hidráulicos, lâmina com no mínimo de 3.900mm, freios de serviço multidisco em banho de óleo atuação hidráulico, pneus com no mínimo de 17x25 - 12 lonas, ripper traseiro com 5 a 7 dentes com largura de corte de 2.000mm (mínimo), com penetração no solo de 350mm (mínimo), com cabine fechada ROPS/FOPS, com ar condicionado, assento ajustável, com cinto de segurança, com retrovisores externos (mínimo), com peso mínimo operacional não inferior a 17.000kg. O equipamento deverá ter garantia mínima de 12 meses sem limites de horas, a partir da emissão da nota fiscal ao Município. Deverá também ter seu catálogo técnico de operação e manutenção disponibilizado em língua portuguesa. O fabricante deverá possuir concessionária autorizada com oficina própria para manutenções e revisões do equipamento durante o período de garantia, num raio máximo de 100km deste município. (Manutenção) em razão de manutenção periódica e assistência técnica justificada delimitação de km 100.) no valor total de R\$ 751.235,00 (setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais), perfazendo o **valor total do proponente em R\$****

751.235,00 (setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais). Perfazendo o **valor global desta licitação de R\$ 751.235,00** (setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais) e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fulcro nos termos do artigo 71, IV da Lei Federal 14.133/2021.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Edital e no Contrato Administrativo celebradas entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a entregar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, §3º da Lei nº 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, 28 de maio de 2026.

Nereu Paschoalli Junior - Pregoeiro
Lucas Franco Francisco - Equipe de Apoio
Tamires Lira da Costa - Equipe de Apoio
Victória da Silva Barrientos - Equipe de Apoio
(Decreto 14/2026)

.....
EXTRATO DO CONTRATO ADM 53/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE
APRAZÍVEL

CONTRATADA: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
CNPJ nº 14.707.364/0001-10

OBJETO: Aquisição de uma motoniveladora, destinada à Prefeitura Municipal de Monte Aprazível/SP, com recursos do Termo de Convênio nº 100370/2026, celebrado com o Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, em razão do fracasso do item correspondente no Pregão Eletrônico nº 13/2026, vinculado ao Processo administrativo nº 24/2026, realizado em 30/04/2026.

VALOR: R\$751.235,00 (setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA: Período de 12 (três) meses, do dia 29/05/2026 até dia 28/05/2027.

Monte Aprazível, 28 de maio de 2026.

JOÃO ROBERTO CAMARGO - Prefeito Municipal
NEREU PASCHOALLI JUNIOR - Pregoeiro Oficial

.....